



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 4 de abril de 2022

Ano VIII - Edição nº 01481 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25AB14DCD4488129B272A4074B0DA950

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 5 TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N. 317 2019 EM NOME DE CONSTRUMOREIRA LTDA
- DECRETO Nº 18 DE 21 DE MARÇO DE 2022 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO 19 DE 21 DE MARÇO DE 2022 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- PORTARIA Nº 13 DE 04 DE ABRIL 2022 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O PEDIDO FORMULADO PELA COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR,
- 10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 02/2021
- PORTARIA Nº 14 DE 04 DE ABRIL DE 2022
- DECRETO Nº 23229/2022 NOMEAÇÃO- VAGNER DE CASTRO AMPARO
- DECRETO Nº 23230/2022 EXONERAÇÃO- ANA PAULA SILVA DOS SANTOS
- DECRETO Nº 23231/2022 EXONERAÇÃO- CARLOS ELIAS PEREIRA MAGALHÃES
- DECRETO Nº 23232/2022 EXONERAÇÃO- TIAGO GONÇALVES BARBOSA
- DECRETO Nº 23233/2022 EXONERAÇÃO- MARCIO SANTOS DE JESUS
- DECRETO Nº 23234/2022 EXONERAÇÃO- DANILO DA SILVA NASCIMENTO
- DECRETO Nº 23235/2022 NOMEAÇÃO- ANA PAULA SILVA DOS SANTOS
- DECRETO Nº 23236/2022 NOMEAÇÃO- CARLOS ELIAS PEREIRA MAGALHÃES
- DECRETO Nº 23237/2022 NOMEAÇÃO- TIAGO GONÇALVES BARBOSA
- DECRETO Nº 23238/2022 NOMEAÇÃO- MARCIO SANTOS DE JESUS
- DECRETO Nº 23239/2022 NOMEAÇÃO- DANILO SILVA NASCIMENTO
- DECRETO Nº 23240/2022 NOMEAÇÃO- LUCCA BARRETO RIBEIRO MEIRA
- DECRETO Nº 23241/2022 EXONERAÇÃO- GEISA ALMEIDA CALHAU
- DECRETO Nº 23242/2022 EXONERAÇÃO- ARNALDO VASCONCELOS DE CARVALHO.
- DECRETO Nº 23243/2022 NOMEAÇÃO- GEISA ALMEIDA CALHAU
- DECRETO Nº 23244/2022 NOMEAÇÃO- ARNALDO VASCONCELOS DE CARVALHO.
- DECRETO Nº 23245/2022 EXONERAÇÃO- CARLOS MURILO TELES BRANDIM
- DECRETO Nº 23246/2022 NOMEAÇÃO- CARLOS MURILO TELES BRANDIM
- DECRETO Nº 23247/2022 EXONERAÇÃO- RITA DE CASSIA SAMPAIO OLIVEIRA
- DECRETO Nº 23248/2022 NOMEAÇÃO- CARLA MENDES
- DECRETO Nº 23249/2022 NOMEAÇÃO- RITA DE CASSIA SAMPAIO OLIVEIRA
- DECRETO Nº 23250/2022 NOMEAÇÃO – LAIS SOUZA DE JESUS
- DECRETO Nº 23251/2022 EXONERAÇÃO- GABRIELA DA HORA SAMPAIO
- DECRETO Nº 23252/2022 NOMEAÇÃO- ROSANA MARY CERQUEIRA CARDOSO
- DECRETO Nº 23253/2022 NOMEAÇÃO- GABRIELA DA HORA SAMPAIO
- DECRETO Nº 23254/2022 NOMEAÇÃO- ELIETE SANTANA DE JESUS
- DECRETO Nº 23255/2022 NOMEAÇÃO- EDSON PITON RAMOS
- DECRETO Nº 23256/2022 NOMEAÇÃO- JOSE UILSON SOUZA SANTOS
- DECRETO Nº 23257/2022 NOMEAÇÃO- MARIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS
- DECRETO Nº 23258/2022 NOMEAÇÃO- EDIVALDO SANTOS ANDRADE
- DECRETO Nº 23259/2022 NOMEAÇÃO- CRISTOVAM VIEIRA DOS SANTOS
- DECRETO Nº 23260/2022 NOMEAÇÃO- JULIANA SANTOS SILVA
- DECRETO Nº 23261/2022 NOMEAÇÃO- SAVIO RODRIGUES RIBEIRO
- DECRETO Nº 23262/2022 NOMEAÇÃO- LUISA GABRIELA PEREIRA CHAVES
- DECRETO Nº 23263/2022 NOMEAÇÃO- NAIANE OLIVEIRA SANTOS
- DECRETO Nº 23264/2022 EXONERAÇÃO- MAURICIO ANDRADE ALMEIDA
- DECRETO Nº 23265/2022 EXONERAÇÃO- JAMILLE MENDES PESSOA
- DECRETO Nº 23266/2022 NOMEAÇÃO- MAURICIO ANDRADE ALMEIDA
- DECRETO Nº 23267/2022 NOMEAÇÃO- JAMILLE MENDES PESSOA
- DECRETO Nº 23268/2022 NOMEAÇÃO- MARISNA SANTANA GONÇALVES
- DECRETO Nº 23269/2022 NOMEAÇÃO DOS CHEFES DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE.
- DECRETO Nº 23270/2022 "INSTITUI MODIFICAÇÕES QUANTO AS MEDIDAS RESTRITIVAS, RECOMENDATIVAS E COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2019**Processo:** nº 251/2019**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** CONSTRUMOREIRA LTDA, CNPJ 11.120.280/0001-98, com sede à Rua Manoel Vitorino, Nº 100, sala 11, edif. Barros, Centro, CEP 45.200-213, Jequié/BA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 24 de outubro de 2019, entre o Município de Jequié e a empresa **CONSTRUMOREIRA LTDA**.**Fundamento Legal:** Art.57, II, § 2 da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.**Início:** 16/04/2022**Término:** 12/10/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO - ALTERACAO-QDD

DECRETO Nº 18 DE 21 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2167/2021 de 12 de Julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2012 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.32.00-00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00	10.000,00
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.11.00-00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	48.000,00
3.1.90.04.00-00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00	0,00
Total por Ação:		48.000,00	48.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		58.000,00	58.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.36.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	10.000,00	0,00
Total por Ação:		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00	10.000,00

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.94.00-02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.297,32	0,00
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.297,32
Total por Ação:		5.297,32	5.297,32
Total por Unidade Orçamentária:		5.297,32	5.297,32

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	--	-----------	---------

Prefeitura Municipal de Jequié

2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	472,00	0,00
3.3.90.14.00-14	Diárias – Civil	0,00	472,00
Total por Ação:		472,00	472,00
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.48.00-02	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	0,00
Total por Ação:		9.000,00	9.000,00
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS			
3.1.90.94.00-02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.157,83	0,00
3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.178,06	0,00
3.1.90.13.00-14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	19.178,06
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.157,83
Total por Ação:		21.335,89	21.335,89
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.3.90.32.00-14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	42.700,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	42.700,00	0,00
3.1.90.94.00-02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	6.000,00
3.1.90.92.00-02	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.874,59
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.874,59	0,00
Total por Ação:		53.574,59	53.574,59
2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE			
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00
3.3.90.32.00-14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	100,00
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.732,32	0,00
3.1.90.04.00-02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	7.732,32
Total por Ação:		7.832,32	7.832,32
Total por Unidade Orçamentária:		92.214,80	92.214,80
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	90.000,00
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	90.000,00	0,00
Total por Ação:		90.000,00	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		90.000,00	90.000,00
1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1067 - REESTRUTURAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO			
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	0,00
3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.000,00
Total por Ação:		14.000,00	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		14.000,00	14.000,00
Total Geral:		269.512,12	269.512,12

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 21 de Março de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

DECRETO 19 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 2.059.550,00 (dois milhões cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2203/2021 de 29 de Dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 2.059.550,00 (dois milhões cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES			
0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2246 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
4.4.90.52.00-00	Equipamentos e Material Permanente		14.150,00
Total por Ação:			14.150,00
Total por Unidade:			14.150,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
2168 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL			
3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
Total por Ação:			25.000,00
Total por Unidade:			25.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
4.4.90.52.00-00	Equipamentos e Material Permanente		42.000,00
Total por Ação:			42.000,00
Total por Unidade:			42.000,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE			
2199 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE			
3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
Total por Ação:			40.000,00
Total por Unidade:			40.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo		108.000,00
Total por Ação:			108.000,00
1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		230.400,00

Prefeitura Municipal de Jequié

			Total por Ação:	230.400,00
			Total por Unidade:	338.400,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
2138 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL				
4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações			1.600.000,00
			Total por Ação:	1.600.000,00
			Total por Unidade:	1.600.000,00
			Total:	2.059.550,00
Artigo 2º				
Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:				
DOTAÇÕES ANULADAS				
0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
2158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo			84.550,00
			Total por Ação:	84.550,00
			Total por Unidade:	84.550,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA				
2168 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL				
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00
			Total por Ação:	25.000,00
			Total por Unidade:	25.000,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE				
2199 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE				
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
			Total por Ação:	40.000,00
			Total por Unidade:	40.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações			108.000,00
			Total por Ação:	108.000,00
2249 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			202.000,00
			Total por Ação:	202.000,00
			Total por Unidade:	310.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA				
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.600.000,00
			Total por Ação:	1.600.000,00
			Total por Unidade:	1.600.000,00
			Total:	2.059.550,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 21 de Março de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE ABRIL 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 dias (SESSENTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 04 de 01 de fevereiro de 2022 referente ao Processo Administrativo nº1876/2022, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 02/2021

Cargo: motorista para o Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Localidade: SEDE

Data para comparecimento: 04 a 08 de abril de 2022.

Horário: das 8:30 às 11h e das 14h às 17h.

Local de entrega da documentação: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

LOCALIDADE: SEDE

ORD.	NOME COMPLETO	Nº DO CPF	COLOCAÇÃO
1	MARCOS VIEIRA DO ROSÁRIO	97765112520	31º

• Documentos Necessários para Contratação dos Motoristas

- a) original e cópia do diploma ou atestado, devidamente registrado de conclusão do curso de nível fundamental, médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia dos certificados de cursos obtidos, ou títulos;
- c) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- d) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- f) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional
- g) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- h) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- i) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- j) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- l) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- m) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- n) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.9 do Capítulo 5, deste Edital.
- p) número de conta corrente do Banco Itaú;
- q) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- r) original e cópia do Comprovante de endereço;
- s) Documento dos dependentes (se for o caso): original e cópia da certidão de nascimento e CPF;
- t) original e cópia Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14 DE 04 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularizar a situação dos(as) professores(as) do quadro efetivo que se encontram exercendo a função de Coordenação Pedagógica, em Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, resolve:

Artigo 1º Designar o professor **AILTON QUINTO LOPES**, Matrícula 1264, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, com carga horaria de 40 horas, na Escola Municipal Etelvino Torres, com data a partir 05 de abril de 2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

JEQUIÉ, 04 DE ABRIL DE 2022

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.229- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **VAGNER DE CASTRO AMPARO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.229 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.230- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.230 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.231- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **CARLOS ELIAS PEREIRA MAGALHÃES**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.231 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.232- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **TIAGO GONÇALVES BARBOSA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.232 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.233- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **MÁRCIO SANTOS DE JESUS**, do cargo em comissão de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.233 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.234- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **DANILO DA SILVA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle e Inspeção, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal do Controle e da Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.234 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.235- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora em controle e análise de contrato, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.235 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.236- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **CARLOS ELIAS PEREIRA MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe em manutenção de equipamentos de informática, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.236 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.237- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **TIAGO GONÇALVES BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe em rede de computadores, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.237 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.238- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MÁRCIO SANTOS DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da divisão de manutenção, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.238 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.239- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **DANILO SILVA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador em controle e análise em licitações, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.239 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.240- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **LUCCA BARRETO RIBEIRO MEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.240 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.241- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Srª. **GEISA ALMEIDA CALHAU**, do cargo em comissão de Coordenadora Geral de Programas Sociais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.241 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.242- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **ARNALDO VASCONCELOS DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Programas Sociais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.242 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.243- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Srª. **GEISA ALMEIDA CALHAU**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Central de Cursos, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.243 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.244- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ARNALDO VASCONCELOS DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Casa de Passagem, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.244 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.245- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **CARLOS MURILO TELES BRANDIM**, do cargo em comissão de Diretor da Juventude, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.245 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.246- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **CARLOS MURILO TELES BRANDIM**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.246 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.247- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **RITA DE CASSIA SAMPAIO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.247 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.248- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Srª. **CARLA MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.248 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.249- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **RITA DE CASSIA SAMPAIO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC-3, da SUMTRAN, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.249 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.250- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **LAIS SOUZA DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora Administrativa, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.250 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.251- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Srª. **GABRIELA DA HORA SAMPAIO**, do cargo em comissão de Vice-Diretora do Colégio Mun. Profª. Alíria Argolo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.251 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.252- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Srª. **ROSANA MARY CERQUEIRA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora do Colégio Mun. Profª. Alíria Argolo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.252 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.253- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **GABRIELA DA HORA SAMPAIO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.253 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.254- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Srª. **ELIETE SANTANA DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora Administradora, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.254 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.255- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDSON PITON RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrador, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.255 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.256- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSE UILSON SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrador, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.256 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.257- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **MARIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.257 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.258- EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDIVALDO SANTOS ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Pesagem de Resíduos do Aterro Sanitário, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.258 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.259 EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **CRISTOVAM VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.259 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.260 EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **JULIANA SANTOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.260 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.261 EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **SAVIO RODRIGUES RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.261 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.262 EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **LUISA GABRIELA PEREIRA CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Suporte do Prontuário Eletrônico, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.262 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.263 EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **NAIANE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora Administrativa, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.263 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.264 EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **MAURICIO ANDRADE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Supervisor de UBS e USF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.264 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.265 EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Srª. **JAMILLE MENDES PESSOA**, do cargo em comissão de Supervisora de Regulação, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.265 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.266 EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MAURICIO ANDRADE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Regulação, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.266 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.267 EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JAMILLE MENDES PESSOA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de GTH, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.267 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.268 EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **MARISNA SANTANA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora de UBS e USF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.268 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.269 EM 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear os ocupantes para exercer os cargos em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.269 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE-
ANEXO DO DECRETO 23.269/2022.

SECRETARIA	SÍMBOLO	CARGO	OCUPANTES
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	AGHATA MARCELLY NERY RIBEIRO
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	ALINE PIRES DE HOLANDA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde-	ANA CELIA JESUS SANTOS
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	ANESIO SOUZA MUNIZ
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	ANNA JULIA FROES COLOMBINI
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	ANTONIO ARILO SANTANA JUNIOR
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	ARLEIDE SANTOS OLIVEIRA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	BARBARA CRISTIANE DE JESUS GALVÃO
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde-	BRUNA ARAUJO SANTOS

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	CAMILA GUIMARAES BARBOSA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	CARLOS EDUARDO JARDIM DOS SANTOS
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	CATIANE MELO MACEDO
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	DAIANA DIAS TIBURCIO
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	DANIELA MEIRA SANTOS
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	DANILO BRITO SAMPAIO
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	DINAEIZA CASTRO DA FRANCA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	ELIVANIA SOUZA N BARBOSA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	ELTON FERREIRA SANCHES
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	ELUCIENE MACHADO DE JESUS
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	ERICA SILVA COSTA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	EVANILDO SANTOS GUIMARAES

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	FABIANA LICOURY ALMEIDA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	FERNANDA ARAUJO ANDRADE
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	FERNANDA CALHEIRA DOS SANTOS
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	FLAVIANE GALVÃO LIMA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	GLEICIMARA CIRQUEIRA GALVÃO
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	GRAZIELA PIROPO LEAL
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	HILCA MAIARA FERREIRA ANDRADE
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	IDALICE SOUZA SILVA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	INGRID BEHRMANN SOUZA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	ISAUQUELE SOUZA LINO
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	ITANA ALVES DOS SANTOS
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	ITANA MOREIRA SANTANA

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	JACIARA BARBOSA SILVA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	JANE BRITO MEIRA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	JEISIELE COSTA SANTOS
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	JHULIA SALES DE SOUZA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	JOBSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	JOSELMA SANTOS DA SILVA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	JUCIARA DE NOVAES OLIVEIRA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	JULIANA BARRETO SANTOS
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	LADI DIANA SANTANA PEREIRA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	LARISSA CARIELE DE JESUS CUNHA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	LEANDRO LIMA ALMEIDA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	LEDA MARIA GOMES SANTANA

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	LEIDIANE MIRANDA XAVIER
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	LEILIANE LIMA FREIRE
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	LUCIANO MEIRA BARROS
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	MARCELE SAMPAIO RIBEIRO
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS TORRES
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	MARIA DA GLORIA ALVES DOS SANTOS
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	MARIA SUELY CORREIA DE QUEIROZ
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	MARIELA FERREIRA DE ARAUJO
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	MARTA BERNARDO CARDOSO
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	MICHELLE MUNIZ SILVA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	MILLA VITORIA CARACAS ROCHA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	MONALISA COSTA CUNHA

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	NERIDIANA SOUZA SILVA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	NUBIA SOUZA COUTO SANTOS
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	PRISCILA RIBEIRO CORREA DE BRITO
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	REIJANE SOUZA DA SILVA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	SAMUEL BARROS DOS SANTOS JUNIOR
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	SILVIA GEANE DO NASCIMENTO ARAUJO
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	SIMONE CUSTODIO DA SILVA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	SUELLEN MOREIRA BRAGA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	TAILANIA SANTOS NUNES
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	TAINÃ SILVA ROCHA
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	TAIS SANTOS NUNES
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	TANIA SANTANA NOGUEIRA

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	TAYLLA RIBEIRO CAVALANTE
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	VANUSA SOARES AMARAL
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde-	VITORIA SANTOS SAMPAIO
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde	YANA KARINA MARINHO MAGALHÃES
SAUDE	CC-3	Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde-Lei	ZELIA SANTOS GOMES

ANEXO DO DECRETO 23.269/2022.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.270 EM 04 DE ABRIL DE 2022.

**“INSTITUI MODIFICAÇÕES QUANTO AS
MEDIDAS RESTRITIVAS,
RECOMENDATIVAS E
COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO
AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO
DA PROPAGAÇÃO DO NOVO
CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- O Decreto nº 23.112 de 15 de março de 2022, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações, e vigorará até 13 de abril de 2022:

“Art. 4º-.....

§ 1º-Nos eventos e atividades referidos no caput deste artigo com controle de acesso, o público deverá atender o quanto disposto ao uso obrigatório de máscaras em ambientes fechados e a apresentação da carteira de vacinação digital: validar QRCode no aplicativo ConecteSUS ou no site: validacertidao.saude.gov.br , comprovando a imunização em duas doses ou dose única ambos e demais reforços além de respeitar os protocolos sanitários estabelecidos.

“Art. 5º-.....

§1ºNos eventos com venda de ingresso, os artistas, público, equipe técnica e colaboradores deverão atender o quanto disposto ao uso obrigatório de máscaras e a apresentação da carteira de vacinação digital: validar QRCode no aplicativo ConecteSUS ou no site: validacertidao.saude.gov.br , comprovando a imunização em duas doses ou dose única ambos e demais reforços, além de respeitar os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado.”

“Art.4-A- Fica facultado o uso de máscaras em lugares ao ar livre, com ventilação natural, respeitando o distanciamento social adequado e os protocolos sanitários estabelecidos.

§ 1º- Permanecerá obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados, especialmente em:

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- I - transportes públicos, tais como: trens, metrô, ônibus, e seus respectivos locais de acesso como estações de embarque;
- II - hospitais e demais unidades de saúde, tais como: clínicas, Unidades de Pronto-Atendimentos -UPAs e farmácias;
- III - shoppings centers, bares, restaurantes, e demais serviços self service;
- IV - teatros, cinemas e museus;
- V - igrejas e templos religiosos;
- VI - escolas e universidades.

§ 2º- Permanecerá obrigatório o uso de máscaras, ainda que em lugares ao ar livre, quando:

- I - se estiver em filas de atendimento de serviços públicos ou privados;
- II- se estiver em ruas que funcionam como corredores comerciais e outros lugares com características semelhantes, com intensa interação entre pessoas, a exemplo de feiras livres;
- III- se estiver em contato com indivíduos com confirmação de Covid-19, mesmo que assintomáticos, com indivíduos que estejam apresentando sintomas gripais, tais como: tosse, espirro, dor de garganta ou outros sintomas respiratórios, ou com indivíduos que tenham tido contato com pessoas sintomáticas ou com confirmação da doença.

§ 3º- Em atenção ao disposto no caput deste artigo, recomenda-se que os indivíduos idosos, imunossuprimidos e gestantes, ainda que em dia em relação ao esquema vacinal, mantenham o uso de máscaras.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser renovado, modificado ou revogado a qualquer tempo por ato próprio.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 23.270 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 04 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br